



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

CONTRATO Nº. 184/2019

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, n.º 246, Bairro: Portal Residence, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av: Marcelino Pires, n.º 6818-B, Bairro: Jardim Márcia, em Dourados - MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.224.121/0020-66 e Inscrição Estadual n.º 28.423.898-8, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, n.º 246, Bairro: Portal Residence; e representa a **CONTRATADA** o Sr. **José Luiz Parisatto**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 345.945.906-91 e Cédula de Identidade RG 7.469.485-6 SSP/SP, com domicílio / residência, a Av: Santa Marina, n.º 1.588, Aptº 166/T1, São Paulo - SP.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º 165/2019**, gerado pelo **Pregão Eletrônico n.º 122/2019**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA, (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) EM CONFORMIDADE COM OFICIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD – CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTAVEL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem devidamente assinada.
- A contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos maquinários prestando esclarecimento solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive aquelas que se originarem da entrega do objeto;
- A contratada deverá no ato da entrega do objeto encaminhar Nota Fiscal;

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

- *A contratada ficará obrigada a trocar as suas expensas os maquinários que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.*
- *Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos maquinários obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.*
- *A contratada do certame irá realizaras revisões do plano de revisão de 250 a 2000 horas, com lubrificantes e filtros genuínos e mão de obra especializada sem qualquer custo para Administração municipal. As revisões devem seguir o descrito no manual dos maquinários homologados, além do fornecimento por parte da empresa de todos os materiais, peças e mão de obra, necessários e indicados pelo manual dos maquinários. Ficando a contratante obrigada a encaminhar o veículo até o endereço da empresa que prestará os serviços em um raio não superior a 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros (ANEXO 10).*

2.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- *Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;*
- *Realizar a fiscalização do contrato decorrente da entrega, bem como, do plano de manutenção;*
- *Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame, necessárias para a correta execução do fornecimento.*

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Os maquinários deverão ser entregues, somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO, e obrigatoriamente deve ser acompanhada da cópia da Nota Fiscal e Declaração de Plano de Revisão (modelo anexo 10).

3.2 LOCAL E DATA

3.2.1 Indicação do local e data para entrega dos maquinários:

- **Conforme ordem de compra, devidamente assinada.**
 - a) *Entende-se por recebimento a entrega dos maquinários no local acima indicado;*
 - b) *O maquinário cotado deverá obedecer às normas padrões do órgão regulador, e deverá ter de qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;*
 - c) *Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato;*
 - d) *O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008;*
 - e) *As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.*

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

454

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do serviço, ora contratado é de R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais), fixo e irrevogável.

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
01	01	28194	MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NEW HOLLAND	UN	1,00	508.000,00	508.000,00
Valor Total R\$								508.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, FABRICADA NO ANO DE 2018 OU SUPERIOR;
- PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000 kg;
- MOTOR DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA E BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES TIER III, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS, COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 145 HP;
- CABINE ROPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO;
- SAPATA ESTEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 800 mm;
- ESTEIRAS COM NO MÍNIMO 08 ROLETES INFERIORES DE CADA LADO;
- CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,36 m³;
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 375 LITROS;
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS;
- MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE A SER FEITO PELA FABRICANTE DA MÁQUINA GRATUITAMENTE POR NO MÍNIMO 01 ANO;
- DISPOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOMOLOGADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;
- PLANO DE MANUTENÇÃO DE 250 A 2000 HORAS, COM LUBRIFICANTES E FILTROS GENUÍNSOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SEM CUSTO PARA O PROPRIETÁRIO DA MÁQUINA.
- EQUIPAMENTO REGISTRADO NO BNDES, DEVENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CÓDIGO FINAME;

OBSERVAÇÃO:

- DEVERÁ SER FORNECIDO PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA MARCA, CURSO DE FORMAÇÃO PARA NO MÍNIMO DOIS (02) OPERADORES, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS AOS PARTICIPANTES, SEM ÔNUS A ESTA INSTITUIÇÃO.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

licitacaonavirai@gmail.com



455

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva prestação do serviço desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência que solicitou os serviços. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

4.6.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

4.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

4.6.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

4.6.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

4.7 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

licitacaonavirai@gmail.com



456

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **Gerência de Serviços Públicos: 01.14.26.782.0401.1.015.44.90.52 – Contrato de Repasse nº. 879834/2018/MAPA/CAIXA (R5769), 01.14.04.122.0401.2.072.44.90.52.99 Contrapartida (R5486).**

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1- Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na execução do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avançadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail:

licitacaonavirai@gmail.com



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

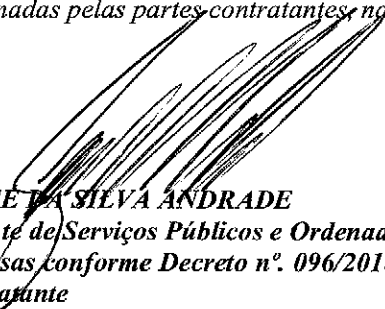
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

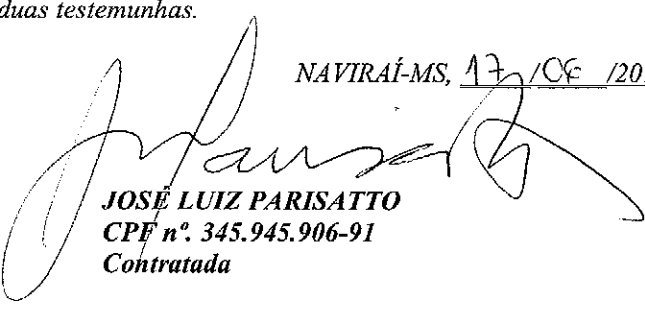
11.1 - Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.


GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas conforme Decreto nº. 096/2018
Contratante

NAVIRAÍ-MS, 17/06/2019.

JOSÉ LUIZ PARISATTO
CPF nº. 345.945.906-91
Contratada

Testemunhas:


ERICA CRISTINA DOS SANTOS MAXIMO
Matricula nº 8058-6


JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
Matricula nº 2910-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

458

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO N.º 184/2019.

PROCESSO N.º 165/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2019

EMPRESA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N.º: 06.224.121/0020-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) EM CONFORMIDADE COM OFICIO N.º 1-0123/2019/REGOVDD – CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTAVEL.

Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, n.º.246, Bairro: Portal Residence; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato n.º. 184/2019.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Serviços Públicos	Ivan Reche da Silva	1280-7	Flávio Roberto Vendas Tanus	2556-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou descumprimento das cláusulas contratuais e instruções e ordens de fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail.

licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 17 / 08 / 19.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº. 096/2018
Contratante

IVAN RECHE DA SILVA
MATRICULA: 1280-7
FISCAL DE CONTRATO

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
MATRICULA: 2556-9
SUPLENTE FISCAL DE CONTRATO

CESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brides
Código Identificador:387E9D23

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2856/2019

PROCESSO Nº 088/2019 – PREGÃO Nº 066/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2019. FAVORECIDO: AUTOMIX SOLUÇÕES EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 533,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 – DATA: 11/06/2019.

FISCAL DE CONTRATO: ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brides
Código Identificador:C8C0AEC4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2857/2019

PROCESSO Nº 368/2018 – PREGÃO Nº 211/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS, PARA SEREM INSTALADOS NO NÚCLEO DE HABITAÇÃO - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R\$ 184,24 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 – DATA: 11/06/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 8426-3;

A PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brides
Código Identificador:D4E8050E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2859/2019

PROCESSO Nº 316/2018 – PREGÃO Nº 175/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 243,36 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 – DATA: 11/06/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brides
Código Identificador:49B48991

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2859/2019

PROCESSO Nº 316/2018 – PREGÃO Nº 175/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 243,36 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 – DATA: 11/06/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brides
Código Identificador:440A1CB2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2860/2019

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 3.242,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 – DATA: 11/06/2019.

Fiscal de Contrato:
CAROLINE CALICHIO BELOQUE
Matrícula: 8064-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brides
Código Identificador:7BCB68F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019

CONTRATO:184/2019 – **PROCESSO:**165/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:**122/2019.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) EM CONFORMIDADE COM OFÍCIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD – CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/19 a 31/12/19.

VALOR TOTAL: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- DOTAÇÃO:01.14.26.782.0401.1.015.44.90.52 – Contrato de Repasse nº. 879834/2018/MAPA/CAIXA(R5769), 01.14.04.122.0401.2.072.44.90.52.99 Contrapartida (R5486).
ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, (pela contratante) e JOSE LUIZ PARISATTO (pela contratada), Ivan Reche da Silvae Flávio Roberto Vendas Tanus (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/19.

Publicado por:
 Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:5C57472D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

CONTRATO:185/2019 – **PROCESSO:**165/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:**122/2019.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) EM CONFORMIDADE COM O OFICIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD – CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/19 a 31/12/19.

VALOR TOTAL: R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- DOTAÇÃO:

01.14.26.782.0401.1.015.44.90.52 – Contrato de Repasse nº. 879834/2018/MAPA/CAIXA(R5769).

01.14.04.122.0401.2.072.44.90.52.99 Contrapartida (R5486).

ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, (pela contratante) e LUÍS PAULO VALTER (pela contratada), Ivan Reche da Silvae Flávio Roberto Vendas Tanus (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/19.

Publicado por:
 Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:03AD88E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 10/07/2019, às 10h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2019

Publicado por:
 Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:83A22074

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2019

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 10/07/2019, às 16h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2019

Publicado por:
 Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:04BE3373

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 11/07/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

Publicado por:
 Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1C69A766

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2019

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 11/07/2019, às 10h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

Publicado por:
 Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:822D7B96

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2018**

Processos n. 5.200/2018-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA para os lotes 01, 03 e 24, LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS para os lotes 02, 05, 11, 18, 21, 22, 26 e 28, EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI para o lote 04, GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI para o lote 06, BRÁSIDAS EIRELI para os lotes 12, 14 e 25, HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI para os lotes 19 e 20, SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI para o lote 23 e CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA para os lotes 27 e 29, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.07.2019. Registramos que os lotes 07, 09, 08, 10, 13, 15, 16 e 17 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande-MS, 3 de julho de 2019.
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019**

Processos n. 97.325/2018-08

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PORTA DE AGULHA, DESCOLADOR DE MOLT, AFASTADOR MINNESSOTA e OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.07.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
3	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 251,44
4	1		R\$ 83,00
5	1		R\$ 9,99
6	1	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	R\$ 22,00
7	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 14,64
8	1		R\$ 14,64
9	1	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	R\$ 7,90
10	1		R\$ 16,74
11	1		R\$ 10,30
12	1		R\$ 6,08
13	1		R\$ 3,50
14	1		R\$ 3,71
15	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,70

Registramos que os lotes 01 e 02 foram cancelados e o lote 16 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande-MS, 3 de julho de 2019.
WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO. Contrato Administrativo - 018/2012. Processo: 44.353/2011 - Concorrência nº 016/2011. Contrato de Repasse nº 852.751-26/2011/MCIDADES. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Guatós, no Município de Corumbá -MS. Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 44.353/2011 - Concorrência nº 016/2011. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 26/06/2019. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019**

Processo nº. 43.397/2018. Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break para atos eventos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.308/0301-70 - no valor global de R\$ 207.100,00.

Corumbá / MS, 3 de Julho de 2019.
WESLEEN STRAUSS LEANDRO GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**

Processo Administrativo nº 193/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra. Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "Ambulância UTI Tipo A", zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2019, garantia de no mínimo 12 meses, em atendimento à proposta nº 11970.135000/1150-05 - Ministério da Saúde, consoante esta EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente da transcrição ou anexação. Empresa (S) Vencedora (S): Enzo Veículos Ltda R\$ 94.500,00.

Coxim, MS 3 de julho de 2019.
VERGÍLIO GABRIEL DE ARAGÃO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
Contratada: C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma da Unid Básica de Saúde UBS- Assentamento Santa Amélia, em atendimento a Proposta nº. 11394.4130001/17-016.
VALOR: Valor global de R\$ 61.830,00 (Sessenta e um mil oitocentos e trinta reais).
PRAZO: Vigência do contrato 02(dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
DOT. ORÇAMENTARIA: 2-Fundo Municipal de Saúde;10.122.123- Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública;2.052- Manutenção da Secr Municipal de Saúde; 33.90.30.00- Outros Serviços de Terç Pessoa Jurídica
Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Contratado: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVERIO.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de Junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
Contratada: C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma da Unid Básica de Saúde UBS- Assentamento Marcos Freire, em atendimento a Proposta nº. 11394.4130001/17-017.
VALOR: Valor global de R\$ 61.510,01 (Sessenta e um mil quinhentos e dez reais e um centavo).
PRAZO: Vigência do contrato 02(dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
DOT. ORÇAMENTARIA: 2-Fundo Municipal de Saúde;10.122.123- Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública;2.052- Manutenção da Secr Municipal de Saúde; 33.90.30.00- Outros Serviços de Terç Pessoa Jurídica
Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Contratado: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVERIO.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2019

CONTRATO: 170/2019 - PROCESSO: 071/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCOS ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19 VALOR TOTAL: R\$ 25.790,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Desenvolvimento Econômico - DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.0001.0804.12205082.052 (R 5477) e 4.4.90.52.99.00.0001.0804.1220508.052 (5476). ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, (pela contratante) e DELBA VICENTINI CREMASCOS (pela contratada), Rosângela Belizário da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani (fiscais de contrato). Naviraí - MS, 18 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2019

CONTRATO: 171/2019 - PROCESSO: 071/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS CONTRATADA: ALGOR METALURGICA LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19 VALOR TOTAL: R\$ 24.665,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Desenvolvimento Econômico - DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.0001.0804.12205082.052 (R 5477) e 4.4.90.52.99.00.0001.0804.1220508.052 (5476). ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, (pela contratante) e ARTUR FABRO (pela contratada), Rosângela Belizário da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani (fiscais de contrato). Naviraí - MS, 18 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019

CONTRATO: 172/2019 - PROCESSO: 071/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS CONTRATADA: MANIATO TRATORES - LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19 VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Desenvolvimento Econômico - DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.0001.0804.12205082.052 (R 5477) e 4.4.90.52.99.00.0001.0804.1220508.052 (5476). ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, (pela contratante) e LUIZ AUGUSTO MANIABOSCO (pela contratada), Rosângela Belizário da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani (fiscais de contrato). Naviraí - MS, 18 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019

CONTRATO: 184/2019 - PROCESSO: 165/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 122/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM CONFORMIDADE COM OFÍCIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD - CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/19 a 31/12/19. VALOR TOTAL:



R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.1.015.44.90.52 - Contrato de Repasse nº. 879834/2018/MAPA/CAIXA (R\$769), 01.14.04.122.0401.2.072.44.90.52.99 Contrapartida (R\$486). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, (pela contratante) e JOSE LUIZ PARISATO (pela contratada), Ivan Reche da Silva e Flávio Roberto Venâncio Tanus (fiscais de contrato). Naviraí - MS, 17 de junho de 2019.

CLASSIFICADA: JV ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 241.949,26 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Novo Horizonte do Sul - MS, 2 de Julho de 2019.
NELSON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RESULTADOS DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 3/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 003/2019, tendo como objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de reaparelhamento, pavimentação, e drenagem em diversas ruas do Município de Pedro Gomes-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo". Contrato de Repasse nº 733788/2013/MCIDADES/CAIXA. Que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pedro Gomes, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor - Empresa Age Comercial Ltda Epp - valor total - R\$1.043.012,22 - William Luiz Fontoura - Prefeito Municipal - Osman Machado Inácio - Presidente CPL Pedro Gomes - MS, 03 de julho de 2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 004/2019, tendo como objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de pavimento, e drenagem em diversas ruas do Município de Pedro Gomes-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo". Contrato de Repasse nº 870416/2018/MCIDADES/CAIXA. Que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pedro Gomes, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor - Empresa Age Comercial Ltda Epp - valor total - R\$561.241,47 - William Luiz Fontoura - Prefeito Municipal - Osman Machado Inácio - Presidente CPL Pedro Gomes - MS, 03 de julho de 2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 005/2019, tendo como objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de pavimento, e drenagem em diversas ruas do Município de Pedro Gomes-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo". Contrato de Repasse nº 873150/2018/MCIDADES/CAIXA. Que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pedro Gomes, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor - Empresa Age Comercial Ltda Epp - valor total - R\$277.439,50 - William Luiz Fontoura - Prefeito Municipal - Osman Machado Inácio - Presidente CPL.

Pedro Gomes - MS, 3 de julho de 2019.
OSMAN MACHADO INACIO
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2019
Processo nº 042/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa E R PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI.
Objeto: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Execução de ponte em concreto sobre o Rio Iguazuinho, na Estrada Santa Rosa (COORDENADAS - 23° 58' 33" S 55° 02' 44" O), em regime de empreitada por preço global, no município de Sete Quedas (MS), atendendo ao Parecer técnico 081_PT_DRM/2018/SEDEC/DRR processo nº 59053.001630/2018-66, em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos
Data de Assinatura: 25/06/2019.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e E R PONTES & CONSTRUÇÕES EIRELI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 042/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa Lety Obras Ltda EPP.
Objeto Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Execução de infraestrutura de combate a erosão urbana na Avenida Dom Pedro II (COORDENADAS - 23° 58' 23" S 54° 58' 38" O) e Execução de ponte em concreto sobre o Rio Iguazuinho, na Estrada Santa Rosa (COORDENADAS - 23° 58' 38" S 55° 02' 44" O), atendendo ao Parecer técnico 081_PT_DRM/2018/SEDEC/DRR processo nº 59053.001630/2018-66 do Ministério da Integração Nacional, em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos.
Data de Assinatura: 25/06/2019.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LETY OBRAS LTDA EPP, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2019
processo nº 0058/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio FUNASA nº 01681/2017. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I - Proposta de Preço e anexo XII - Termo de referência, parte integrante do Edital.
Data de Assinatura: 25/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS EDUARDO DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

CONTRATO: 185/2019 - PROCESSO: 185/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 122/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM CONFORMIDADE COM OFÍCIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD - CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUARIO SUSTENTÁVEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/19 a 31/12/19. VALOR TOTAL: R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.1.015.44.90.52 - Contrato de Repasse nº. 879834/2018/MAPA/CAIXA (R\$769), 01.14.04.122.0401.2.072.44.90.52.99 Contrapartida (R\$486). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, (pela contratante) e LUIS PAULO WALTER (pela contratada), Ivan Reche da Silva e Flávio Roberto Venâncio Tanus (fiscais de contrato). Naviraí - MS, 25 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2019

CONTRATO: 169/2019 - PROCESSO: 071/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS CONTRATADA: AGRIMAF COMERCIAL EIRELI EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. CONTRATO DE REPASSE Nº. 880158/2018/SEAD/CAIXA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19. VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Desenvolvimento Econômico - DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.0001.0804.1.2205082.052 (R 5477) e 4.4.90.52.99.00.0001.0804.1.2205082.052 (5476). ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, (pela contratante) e AGUINALDO JOSÉ FARES (pela contratada), Rosângela Belizário da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani (fiscais de contrato). Naviraí - MS, 18 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019. O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei nº 8.666/93, às 08:00 horas do dia 19 de julho de 2019, visando a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100, das 07h às 13h, através do e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul - MS, 3 de julho de 2019.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO Em, 29 de maio de 2019

O (a) Ordenador de Despesa, SECRETÁRIO MUNICIPAL, ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação, nestes termos: a) Processo Nº. 69883/2019 b) Licitação Nº. 16/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 29/05/19 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-MS, CONFORME PROPOSTA Nº. 10711.960009/1170-09. HABILITADA PELA PORTARIA Nº 2723 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CONTRATADO: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) EVERTON LUIZ OSHIRO ME VALOR DA DESPESA: R\$ 852,50 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) JARAGUA MERCANTIL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 11.369,30 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais)

Nova Andradina, 29 de maio de 2019.
ARION AISLAN DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 028/2019, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa JV ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 241.949,26 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Novo Horizonte do Sul - MS, 2 de Julho de 2019.
ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Gerente Municipal de Administração e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019.
O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de concreto armado, medindo 17,00x5,00m, a ser executada na estrada vicinal Linha 13, no Município de Novo Horizonte do Sul, com metas federais, provenientes do Processo Administrativo nº 59053.001666/2018-40 (RETA 03), de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, integrantes do edital. EMPRESA

